



Decreto



DECRETO Nº 2750, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2508/2020, de 11 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 2020, que estendeu a prorrogação do Auxílio Emergencial a trabalhadores da cultura e prorrogando o prazo de utilização dos recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, previsto na Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que os membros nomeados para integrarem a comissão constituída através do Decreto Municipal nº 2509 de 11 de setembro de 2020, não podem compor os referidos postos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 14.017/2020 ("Lei Aldir Blanc"), que objetiva a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, no âmbito do município de João Dourado.

- I** - Representante da Secretário Municipal da Educação e Cultura – Elizabete Loula Dourado;
- II** - Representante da Secretaria Municipal da Administração – Diego Cardoso Dourado;
- III** - Representante da Procuradoria Geral do Município – Natali Souto Dourado;
- IV** - Representante do Setor Cultural do Município – Marcelo Barbosa de Souza;
- V** - Representante da Sociedade Civil – William Santana Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando na íntegra o Decreto nº 2509, de 11 de setembro de 2020.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 09 de setembro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO